



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 073/2017

Suplementa Recursos no Presente Exercício Financeiro, e da outras providências.

JOÃO CARLOS SCOTTO, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de minhas atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº. 2070, de 18 de agosto de 2017;

DECRETA

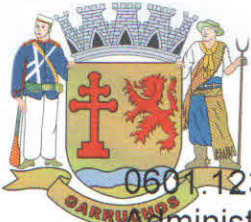
Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar Recurso no Orçamento do Presente Exercício financeiro, no valor de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais), com as seguintes atividades e respectivas classificações funcionais programáticas:

| | |
|---|--------------|
| 0601.123610022.2.016 – 33.90.14.00.00 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Diárias Civil, | R\$ 2.000,00 |
| 0601.123610022.2.016 – 44.90.52.00.00 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Equipamentos e Material Permanente, | R\$ 3.000,00 |
| 0601.123610052.2.018 – 33.90.30.00.00 – Manutenção das Despesas Administrativas e de Pessoal da Secretaria de Educação, Material de Consumo, | R\$ 6.400,00 |
| 0601.123610052.2.018 – 33.90.33.00.00 - Manutenção das Despesas Administrativas e de Pessoal da Secretaria de Educação, Passagens e Despesas com Locomoção, | R\$ 2.000,00 |
| 0602.123610024.2.020 – 33.90.30.00.00 – Manutenção da Merenda Escolar nas Escolas Municipais, Material de Consumo, | R\$ 5.900,00 |
| 0601.123670021.2.024 – 33.90.39.00.00 – Manutenção da Educação Inclusiva ao Portador de Deficiência, Outros Serviços de Terceiras – Pessoa Jurídica, | R\$ 3.000,00 |

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar, aberto no artigo anterior a redução de igual valor do Órgão Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, nas seguintes atividades e respectivas classificações funcionais.

| | |
|--|--------------|
| 0601.123610052.1.036 – 44.90.52.00.00 – Aquisição de Veículos para a Secretaria de Educação, Equipamentos e Material Permanente, | R\$ 1.500,00 |
|--|--------------|





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



| | | | | | |
|----------------------|---|----------------|---|--|--------------|
| 0601.123610052.2.018 | - | 31.90.04.00.00 | - | Manutenção das Despesas Administrativas e de Pessoal da Secretaria da Educação, Contratação Por Tempo Determinado, | R\$ 450,00 |
| 0601.123610052.2.018 | - | 31.90.05.00.00 | - | Manutenção das Despesas Administrativas e de Pessoal da Secretaria da Educação, Outros Serviços Previdenciários do Servidor, | R\$ 450,00 |
| 0601.123610052.2.018 | - | 33.90.36.00.00 | - | Manutenção das Despesas Administrativas e de Pessoal da Secretaria da Educação, Outros Serviços de Terceira – Pessoa Física, | R\$ 2.000,00 |
| 0601.123610052.2.018 | - | 33.90.37.00.00 | - | Manutenção das Despesas Administrativas e de Pessoal da Secretaria da Educação, Locação de Mão de Obra, | R\$ 2.000,00 |
| 0601.1236500212.019 | - | 33.90.30.00.00 | - | Manutenção das Atividades da Pré Escola, Material de Consumo, | R\$ 500,00 |
| 0601.1236500212.023 | - | 44.90.52.00.00 | - | Manutenção das Despesas Administrativas e de Pessoal da Educação Infantil, Equipamentos e Material Permanente, | R\$ 4.000,00 |
| 0601.1236700212.024 | - | 31.90.11.00.00 | - | Manutenção da Educação Inclusiva, ao Portador de Deficiência, Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal, | R\$ 5.000,00 |
| 0601.1236500212.069 | - | 33.90.30.00.00 | - | Manutenção da Merenda Escolar na Creche Municipal, Material de Consumo, | R\$ 2.000,00 |
| 0603.123640025.2.075 | - | 31.90.04.00.00 | - | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Superior, Contratação Por Tempo Determinado, | R\$ 2.000,00 |
| 0603.133920081.0.014 | - | 33.50.43.00.00 | - | Auxilio a Entidades Culturais, Subvenções Sociais, | R\$ 2.400,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS-RS, aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

João Carlos Scotto
Prefeito Municipal de Garruchos

Registre-se e Publique-se:

